



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 83 /2024.

Expediente para leitura

Em

19 / 08 / 24

Presidente

ASSUNTO: MENSAGEM Nº 22/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "CAPEIA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº28/2024 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR PROFESSOR RENATO FIFIU QUE "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DE SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA".

PARECER:

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER CONTRÁRIO** ao seu prosseguimento, não estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

JUSTIFICATIVA

A justificativa do veto total dado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal novamente se baseia em "Vício de Iniciativa". O relator da Comissão analisa de forma diferente, uma vez que o projeto dá permissão ao Poder Executivo Municipal de criar plano de cargos e carreiras e não propõe, diretamente, a organização e gerência da estrutura da administração pública. Razão pela qual, a Comissão emite o parecer contrário à Mensagem.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 / 08 /2024.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

(Dori Costa)

Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA

(João Felipe)

Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL

(Alessandro Portugal)

Membro